ID: CC64F4046A1C4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 262/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o **Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025,** tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, TIPO 2, ESTABELECIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL TRANSFEREGOV Nº 961960/2024."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil, **JOÃO VÍTOR FERREIRA LEAL REIS ROCHA**, inscrito no **CPF Nº 028.728.293-77** e **CREA 161822906-0,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.10.20 17:26:26 -03'00'

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
20 DE OUTUBRO DE 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2025.10.20 17:26:39 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 75AD786D483C4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 263/2025/GP, de 14 de outubro de 2025.

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE SATANA DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo indicados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de Santana do Piauí, quais sejam:

1. **Presidente -** Maria Inês da Rocha Leal, CPF: ***.766.573-**;

2. **Secretária Geral -** Aureliana Ferreira de Moura Leal, CPF: ***.530.193-**;

3. **Membro -** Jailton Valdeci de Brito, CPF: ***.584.603-**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 14 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20756

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI

ID: EB8435F769874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Nº DO PROCESSO	065/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de Gestão Pública nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e etc., buscando a expectativa da população com acompanhamento e análise das planilhas das coletas, direcionamento e ajuda no planejamento das ações governamentais, direcionamento para o marketing, registros pontuais de mudanças para melhorias da gestão municipal, cruzamentos de dados em gráficos sobre melhorias das secretarias da gestão, através de pesquisa e levantamento no ano de 2025.**
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	R$ 22.500,00.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa 02 01 00 / 04 122 0005 2041 0000 02 03 00 / 04 122 0005 2040 0000 02 05 01 / 12 361 0030 2202 0000 02 05 01 / 13 392 0038 2290 0000 02 06 02 / 10 301 0020 2160 0000 02 07 00 / 15 451 0040 2323 0000 02 08 02 / 08 244 0016 2150 0000 02 10 00 / 27 812 0073 2650 0000 02 11 00 / 18 541 0053 2481 0000 02 06 01 / 10 301 0020 2160 0000 02 08 01 / 08 244 0016 2150 0000 02 05 02 / 12 361 0030 2203 0000 02 05 02 / 12 365 0035 2260 0000 02 05 02 / 12 365 0035 2261 0000 02 06 03 / 10 302 0027 2196 0000 Nat. Despesa: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, QSE, FUNDEB, FMS, FNS, FMAS, FNAS, Hospital, Recursos Próprios, Emendas, Convênios, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Census Instituto de Pesquisas
CNPJ DA CONTRATADA	09.471.067/0001-89
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/10/2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI